

TRABALHADORES RURAIS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA ANÁLISE SOBRE A RESISTÊNCIA CAMPONESA E A BUSCA POR DIREITOS ENTRE 1920-1950

Daiana Junqueira Moreira

Resumo: O presente artigo propõe uma discussão acerca das relações trabalhistas em Campos dos Goytacazes – RJ, entre os anos de 1920 e 1950. Assim, buscamos investigar o processo de fragmentação das relações tradicionais do trabalho rural, como o colonato e moradia, e sua gradativa substituição pelo trabalho assalariado na região geográfica da Baixada Campista. Logo, visamos aclarar passagens da conflituosa relação entre os trabalhadores rurais e a classe patronal da indústria sucroalcooleira no município. O objetivo central será investigar o processo de transformação das relações trabalhistas no campo e as formas cotidianas de resistência dos trabalhadores rurais em Campos dos Goytacazes. Em síntese, para compor a base documental desta pesquisa, recolhemos periódicos depositados no Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho e documentos online depositados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, sobretudo jornais dos anos de 1925 a 1955. Por este caminho analítico, concluímos que a Baixada Campista foi o cenário de inúmeros conflitos envolvendo a classe dos trabalhadores rurais e a elite usineira e proprietária de terras. Por fim, constatamos, também, que a extinção dos vínculos trabalhistas tradicionais modificaram a identidade do homem do campo; permitindo sua inserção no mercado de trabalho assalariado e sua participação no movimento sindical rural.

Palavras-chave: HISTÓRIA AGRÁRIA. TRABALHADORES RURAIS. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. SINDICATO RURAL.

Abstract: This article proposes a discussion about labor relations in Campos dos Goytacazes - RJ, between the years 1920 and 1950. Thus, we seek to investigate the process of fragmentation of traditional rural labor relations, such as colonato and housing, and their gradual replacement for salaried work in the geographic region of Baixada Campista. Therefore, we aim to clarify passages of the conflicting relationship between rural workers and the employers' class of the sugar and alcohol industry in the municipality. The central objective will be to investigate the process of transformation of labor relations in the countryside and the daily forms of resistance of rural workers in Campos dos Goytacazes. In summary, to compose the documentary base of this research, we collected periodicals deposited in the Waldir Pinto de Carvalho Municipal Public Archive and online documents deposited in the Digital Hemeroteca of the National Library, mainly newspapers from the years 1925 to 1955. Baixada Campista was the scene of numerous conflicts involving the rural working class and the mill and landowner elite. Finally, we also found that the extinction of traditional labor ties changed the identity of the rural man; allowing their insertion in the wage labor market and their participation in the rural union movement.

Keywords: AGRICULTURAL HISTORY. RURAL WORKERS. LABOR LEGISLATION. RURAL UNION.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, propomos uma análise das relações trabalhistas na Baixada Campista entre os anos de 1920 e 1950, com vistas a investigar o processo histórico de transformação das relações tradicionais de trabalho no campo e sua gradual substituição pelo trabalho assalariado sob o regime de contrato sazonal. A hipótese central é que a extinção das antigas relações de parceria entre patrão e empregado, bem como a saída dos trabalhadores das fazendas permitiu o distanciamento da totalidade do processo produtivo e posterior inserção da mão de obra no mercado de trabalho informal, ora empregando-se na construção civil, ora como vendedores ambulantes. Constata-se, também, que parcela significativa dessa mão de obra, na iminência da crise do setor sucroalcooleiro entre as décadas de 1960 e 1980, passou a atuar no corte da cana para as indústrias¹ existentes em Campos dos Goytacazes, compondo uma massa de trabalhadores informais denominados “boia-fria”².

Resumidamente, esta é uma pesquisa exploratória com enfoque na História social e econômica, sobretudo porque buscamos entender o cotidiano de trabalho, organização familiar, a sociabilidade por meio dos sindicatos rurais e a percepção dos trabalhadores sobre a função da terra, no sentido de composição de sua identidade e pertencimento à categoria de trabalhador rural. Para isto, serão privilegiados os anos de 1920 a 1950, basicamente porque na década de 1920 o regime de colonato e moradia ainda era presente nas áreas rurais de Campos dos Goytacazes e, após 1930, passaram por um processo de extinção que se estendeu até a década de 1960.

Diante desse quadro, definimos a Baixada Campista³ como recorte geográfico de análise e, considerando a especificidade do tema de pesquisa, nos limitamos ao estudo da região que abrangia as fazendas dos fornecedores de cana e 8 usinas localizadas na Baixada: Cambayba, Santo Amaro, Santo Antônio, São José, Sant’Anna, Paraíso de Tócos, Poço Gordo e Usina Tahy.

Para o desenvolvimento deste artigo, valemo-nos de dois grupos de fontes: o primeiro se refere aos jornais criados pelo PCB (Partido Comunista do Brasil) entre 1925 e 1955, respectivamente: *A Classe Operária*, *Tribuna popular*, *Imprensa popular*, *Voz Operária* e *Terra Livre*. O segundo grupo abrange o acervo do Jornal *Monitor Campista*, disponível no Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes. Fundado em 1834 e extinto em 2009, o periódico retratava os conflitos entre classe trabalhadora e patronal, cujas reportagens nos permitem entender um pouco melhor a dinâmica local do município.

Ao se analisar a bibliografia produzida sobre a região Norte Fluminense, constata-se que a indústria sucroalcooleira aparece como fator preponderante na economia campista. Ainda que diversos artigos e dissertações tenham sido produzidos após a década de 1980, a questão referente aos trabalhadores rurais surge de maneira periférica, geralmente sujeitada à

¹ Neste trabalho será citada especificamente a indústria de transformação da cana-de-açúcar em produto secundário, como o açúcar e o álcool.

² O neologismo “boia-fria” se refere ao trabalhador rural assalariado sem vínculo empregatício permanente. Logo, caracteriza o trabalhador rural em constante migração entre regiões agrícolas, ora empregando-se no corte da cana-de-açúcar durante a safra, ora no cultivo de outras lavouras na entressafra. O termo tem sua origem datada em um período mais contemporâneo da História Agrária, emergindo concomitantemente com a crise do sistema de colonato no contexto paulista entre as décadas de 1960 e 1980.

³ É relevante fixar que o recorte espacial da Baixada campista compreende, atualmente, os distritos de Goytacazes (antiga São Gonçalo), Mussurepe, Tócos, Santo Amaro e São Sebastião.

historiografia sobre uma elite açucareira e não como problema de pesquisa central. Grosso modo, a relevância deste trabalho está em deslindar algumas especificidades da História Agrária do município, que ainda permanecem latentes nas pesquisas sobre o tema.

Este artigo está dividido em três partes, a primeira busca apresentar aspectos relativos ao processo de criação de uma legislação trabalhista no Brasil durante a chamada *Era Vargas*. Assim, valemo-nos da análise das leis criadas entre as décadas de 1930 e 1940 para o entendimento dos conflitos entre empregados e empregadores e o processo de extensão de direitos ao campo. Em sequência, a segunda parte deste artigo propõe uma análise da formação de uma identidade do homem do campo e o simbolismo construído ao redor da figura do trabalhador rural. Logo, visamos questionar estereótipos atribuídos ao mundo rural e analisar as relações sociais entre o patrão e as famílias camponesas. Por fim, visamos discutir o processo de modernização do campo entre as décadas de 1960 e 1970 e, como consequência, a substituição do trabalho manual pelo maquinário agrícola, o intenso êxodo em direção ao centro urbano e a introdução dos trabalhadores rurais no mercado de trabalho informal.

2. AS LEIS TRABALHISTAS DURANTE O GOVERNO VARGAS: CONFLITOS RURAIS E EXTENSÃO DE DIREITOS AO CAMPO

O fim da Primeira República do Brasil ocorreu a partir de um movimento armado em que a articulação entre Minas Gerais e São Paulo garantiu a deposição do presidente Washington Luís e a posterior ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Logo de sua ascensão à presidência da República durante o governo provisório de 1930, cresceu, também, o debate sobre a imediata necessidade de uma legislação trabalhista que regulasse os vínculos de trabalho existentes. Legislação tida como inovadora para a época, pois considerou as reivindicações de empregadores e trabalhadores ao aprovar leis e decretos que serão posteriormente codificados pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).⁴

Para a elaboração de uma codificação específica para o mundo rural, fez-se necessário amplo esforço de pesquisa que examinasse minuciosamente as necessidades do campo. Em matéria publicada no jornal *A Manhã*, podia-se ler:

Nas zonas rurais, o problema é muito mais difícil, até mesmo para que se conheçam os seus verdadeiros aspectos. As populações operárias não se adensam, são disseminadas, e as suas necessidades variam de região a região. Da dificuldade ou ante a complexidade e multiplicidade de faces a encarar, não se deve inferir que estamos diante de questões insolúveis. Antes, devemos tirar incentivos para encará-los mais detidamente e estudá-las nas suas minúcias, afim de poder resolvê-las por medidas legislativas oportunas e sábias. (*A Manhã*, 29 de janeiro de 1943, p. 4, edição 00453).

Ainda sobre essa questão, para José Murilo de Carvalho (2002) o governo Vargas contribui para o avanço da legislação trabalhista, pois:

⁴ BRASIL. Decreto-Lei N° 5.452, de 01 de maio de 1943. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/consolidacao-das-leis-do-trabalho-clt>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

Uma das primeiras medidas do governo revolucionário foi criar um Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. A seguir, veio vasta legislação trabalhista e previdenciária, completada em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho. A partir desse forte impulso, a legislação social não parou de ampliar seu alcance, apesar dos grandes problemas financeiros e gerenciais que até hoje afligem sua implementação. (CARVALHO, 2002, p. 87).

Segundo o autor, a legislação trabalhista criada no governo Vargas esteve restrita à classe dos trabalhadores urbanos e operários, excluindo, portanto, a classe dos trabalhadores rurais. “Os trabalhadores agrícolas tinham ficado a margem da sociedade organizada, submetidos ao arbítrio dos proprietários, sem gozo dos direitos civis, políticos e sociais.” (CARVALHO, 2002, p. 140). Desta forma, os trabalhadores rurais passariam a acessar estes direitos apenas após a criação do Estatuto do Trabalhador Rural.⁵ Entretanto, segundo Welch (2016), a tese básica de que Vargas excluiu o campo e os trabalhadores rurais do novo cenário político é limitada e imprecisa, principalmente porque o governo, em seus primeiros anos de atuação, buscou ampliar a participação do setor rural na legislação, sobretudo por meio da fundação de sindicatos de empregados rurais e a criação de instituições de pesquisa para uma melhor organização do campo.

Apesar dos importantes avanços que a História Agrária recente⁶ tem realizado no sentido de suprir as lacunas deixadas pela documentação sobre o mundo rural, consideráveis estudos privilegiam narrativas do grupo social dominante, evidenciando a extensão dos direitos trabalhistas ao campo como uma “dádiva” concedida pelo governo Vargas. Entretanto, torna-se imprescindível analisar o mundo rural através de uma perspectiva que considere o trabalhador como protagonista de sua história. A legislação trabalhista pode ter sido ratificada durante o governo Vargas, porém foi fruto de intensas disputas e reivindicações dos trabalhadores que, durante décadas, lutaram por condições dignas de trabalho e subsistência.

Neste sentido, se transpormos esta discussão para a realidade do trabalho rural em Campos dos Goytacazes, Delma Pessanha Neves (1989), defende que a criação de uma legislação também beneficiou o trabalhador do campo, pois garantiu direitos e regulamentou os vínculos trabalhistas, antes pautados em relações tradicionais. Desta forma, os direitos trabalhistas conquistados no período do governo Vargas, apesar de contemplar, inicialmente, os trabalhadores urbanos, atuaram como elemento limitador da exploração promovida pelos usineiros, uma vez que assegurou benefícios sociais e regulamentou a relação trabalhista dos empregados efetivos.

Como dito anteriormente, a CLT surgiu como elemento de codificação das leis trabalhistas, sobretudo porque o governo apropriou-se de reivindicações já existentes para a

⁵ BRASIL. Lei Nº 4.214, de 2 de março de 1963. Estendeu a legislação social aos trabalhadores rurais. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

⁶ Ao citar a História Agrária recente nos referimos a diversas pesquisas realizadas entre os anos de 2005 e 2018 que propõe novas abordagens metodológicas, fontes e também hipóteses para se pensar a realidade do campo brasileiro. Entre as quais citamos: *Mundo rural e Era Vargas: Direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente* (2012) de Marcus Dezemone; *Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil* (2016) de Clifford Andrew Welch e *Desafios para a história dos direitos de propriedade da terra no Brasil* (2016) de Manoela Pedroza.

elaboração de seu texto final. Apesar de ter por objetivo a formalização e garantia de direitos, a classe dos rurais não foi de fato incluída em todos os artigos. No entanto, ainda que limitados, os direitos estendidos ao campo forneceram uma base para que os trabalhadores se mobilizassem e reivindicassem sua ampliação nos anos posteriores. Logo, é preciso reforçar que a insistência dos trabalhadores rurais em se organizarem em busca de melhorias nas condições de vida e afirmação de suas identidades permitiu a criação de direitos, sobretudo ao pressionar a criação de legislações que regulassem contratos de terra (Estatuto da Terra, 1964) e trabalho (Estatuto do Trabalhador Rural, 1963).

As prerrogativas garantidas legalmente a classe trabalhadora rural estavam limitadas aos direitos: ao salário mínimo (art.76-128), as férias anuais (art.129-131), ao contrato de trabalho (art.442-467), o aviso prévio (art.487-491) e limitações para os pagamentos em bens em vez de moeda corrente (art.506). (SOARES, 2015, p. 20, apud WELCH, 2010, p. 118).

Embora estes trabalhadores tenham usufruído de alguns direitos, a CLT e o Estatuto da Lavoura Canavieira possuíam falhas quanto à seguridade desta categoria, sanadas, apenas, após aprovação de dois Decretos-lei, o Decreto-Lei N° 6.969⁷ e o Decreto N° 18.809⁸.

O decreto-lei 6.969 de 19 de outubro de 1944 complementou o Estatuto da Lavoura Canavieira com garantias de salário, moradia, assistência médica e educacional, além de indenização por demissão sem justa causa para os moradores, equiparados a fornecedores, desde que no sistema de colonato, parceria ou renda. Mas a principal medida foi o estabelecimento do direito a uma área para cultivos de subsistência, sem ônus para os trabalhadores com mais de um ano de morada no Engenho, no que Barbosa Lima Sobrinho chegou a qualificar em 1962 como uma “reforma agrária setorial”. (DEZEMONE, 2012, p. 14, apud CAMARGO, 1981, p. 142).

O Decreto N° 18.809 de 5 de junho de 1945 permitiu que a seguridade social fosse legalmente aplicada ao campo. Além disso, o Estatuto do Trabalhador Rural (1963) estendeu para os trabalhadores rurais alguns direitos já acessados pelos trabalhadores urbanos como, por exemplo, a carteira profissional obrigatória, salário mínimo, sindicalização, habitação, repouso semanal, férias remuneradas, etc. Para Ana Maria Mota Ribeiro (1987, p. 175-179) a legislação anterior a 1963 colaborou para a decadência das relações tradicionais no campo, contudo, sua fragmentação definitiva se deu com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. Outrossim, com base em Pablo Benetti (1986, p. 64-65), ratificamos a hipótese de que a extensão de direitos trabalhistas ao campo e a instituição de novas relações contratuais atuou como elemento que eximiu os fazendeiros de qualquer responsabilidade para com os trabalhadores rurais. Ainda com base neste autor, é notável que a fragmentação dos antigos vínculos entre fazendeiro e trabalhador, seja morador ou colono, permitiu que o fornecimento dos serviços básicos fosse transferido dos proprietários para a responsabilidade da Prefeitura e do Estado. Pode-se dizer, à guisa de síntese, que estender direitos ao campo criou a justificativa necessária para que a classe patronal executasse o processo de retirada dos

⁷ BRASIL. Decreto-Lei N° 6.969, de 19 de outubro de 1944. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del6969.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

⁸ BRASIL. Decreto N° 18.809, de 5 de junho de 1945. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-18809-5-junho-1945-470882-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

colonos e moradores de suas propriedades e a posterior inserção das famílias na categoria de assalariados, portanto, extinguindo os laços tradicionais e de reciprocidade entre patrão e empregado.

Nas fazendas produtoras de cana-de-açúcar em Campos dos Goytacazes, a mão de obra era composta por distintas categorias de trabalhadores rurais. Decerto, no período entre 1920 e 1950, havia uma pluralidade de relações trabalhistas nas zonas rurais do município como, por exemplo, os vínculos de colonato, morada, parceria, lavradores de cana, posseiros, trabalhadores de usinas e trabalhadores externos. Este artigo não tem a pretensão de analisar todos estes segmentos, mas sim investigar os regimes de colonato e morada.

Conforme a historiografia pertinente ao tema, constata-se que o sistema de colonato predominou na região de São Paulo durante os períodos imediatamente anteriores e posteriores à abolição da escravidão no Brasil. No entanto, é preciso aclarar que também há uma discussão sobre a existência desta categoria de trabalho no âmbito da zona serrana fluminense, particularmente com o trabalho desenvolvido por Marcus Dezemone (2008), em que o pesquisador aborda a trajetória do colonato na fazenda Santo Inácio – RJ. De acordo com o autor, o colonato, um arranjo organizacional que estruturou a mão de obra nas zonas cafeeiras do sudeste brasileiro desde o final do século XIX até meados do século XX, não se caracterizou por uma narrativa única nas propriedades rurais onde foi implementado. Da mesma forma, tampouco deixou de manifestar características comuns, aspectos intrínsecos que possibilitariam percebê-lo, tanto por contemporâneos quanto por observadores de períodos subsequentes, como um conjunto de práticas que se assemelham ao nortear as relações estabelecidas entre os detentores das terras e os trabalhadores agrícolas. Logo, para o pesquisador, o sistema de colonato se desenvolveu após o fim da escravidão enquanto sistema de exploração da mão de obra rural que organizou as dinâmicas de trabalho nas fazendas, sobretudo na região do sudeste cafeeiro e na região serrana fluminense. Trata-se, portanto, de uma relação contratual que pode sofrer alterações com o passar do tempo, sendo modificado e até mesmo rompido (DEZEMONE, 2008, p. 23-25).⁹ Nesse ínterim, o autor afirma que as identidades individuais e coletivas vinculadas ao sistema de colonato foram constantemente formuladas e reformuladas em meio a conflitos que envolveram relações sociais baseadas em obrigações morais, laços pessoais e elementos culturais do cotidiano das zonas rurais. (DEZEMONE, 2008, p. 40-42). A gênese do sistema de colonato observado pelo autor, entre os anos de 1872 e 1920, sustenta a tese de que “ainda que em seu surgimento, no final do século XIX, o colonato tivesse recebido indivíduos provenientes de diferentes origens sociais, com trajetórias de vida distintas, como homens livres pobres e imigrantes europeus, o perfil era de uma população predominantemente de ex-escravos, pretos e pardos”. (DEZEMONE, 2008, p. 59).

[...] o colonato apresentava características gerais que foram compartilhadas em outros espaços e temporalidades no país; é o que lhe confere sua dimensão sistêmica enquanto modelo para exploração da mão de obra nas áreas cafeeiras de grande lavoura. No entanto, recebia e se moldava às especificidades e arranjos locais, que por sua vez, se readaptavam e contribuíam na configuração do sistema. Assim, as

⁹ Acerca das comparações possíveis entre colonato e morada na agroindústria exportadora, consultar: NEVES, Delma Pessanha (2008).

particularidades integrantes da relação de colonato não devem ser entendidas como elementos que a singularizam-na ao ponto de impedir comparações entre diferentes espaços como estados, regiões e fazendas. (DEZEMONE, 2008, p. 24-25).

No entanto, é imperativo elucidar que o sistema de colonato não se confunde com os conceitos de parceria e morada. Além disso, a terminologia "colono", frequentemente mencionada nas fontes históricas utilizadas para a construção deste artigo, podem denotar contextos laborais substancialmente divergentes daqueles identificados no contexto específico de São Paulo, no qual as relações contratuais entre patrão e empregado eram formalizadas em cartório. Entendendo que os conceitos aqui empregados tem significados diferentes do caso paulista, é preciso destacar que o regime de colonato no Norte Fluminense, retratado nas fontes consultadas, se refere a uma relação contratual verbal e informal entre o proprietário da terra e o trabalhador rural, sobretudo entre as décadas finais do século XIX e a década de 1920. Logo, falamos de uma população de homens livres pobres que, por meio de laços morais de reciprocidade entre patrão e empregado, firmavam acordos como meio de acesso à terra e meio de sobrevivência da família. A heterogeneidade que caracteriza o cenário laboral rural no período posterior a abolição no estado do Rio de Janeiro se reflete na considerável informalidade que permeava muitos dos acordos de trabalho estabelecidos, denotando a complexidade das relações trabalhistas vigentes. Essas circunstâncias se manifestavam na utilização de termos que por vezes aparecem misturados nas fontes primárias e que, por consequência, se refletem na incorporação e reprodução de conceitos na historiografia sobre o tema.

A comparação do sistema de colonato no sudeste cafeeiro com o sistema de morada na lavoura açucareira nordestina revela diferenças notáveis e, a despeito das numerosas semelhanças entre estes dois modelos, as relações laborais em questão não constituíam os mesmos arranjos de trabalho. Ao analisar a relação de morada na Zona da Mata de Pernambuco, Moacir Palmeira esclarece que *morar* significava ligar-se a um engenho de maneira muito específica, na qual as regras da moradia eram internalizadas no morador, tornando-se regras fundamentais para sua própria existência, ou seja, “é só quando estabelece um ‘contrato’ particular que o liga a um senhor de engenho particular, isto é, é só quando se põe em ‘relação com’ que o trabalhador potencial se torna um *morador*”. (PALMEIRA, 1977, p. 204). Assim, a realidade do sistema de morada na *plantation* açucareira analisada pelo autor revela que, o ato de receber a casa carregava consigo a compreensão de que as condições de moradia estavam vinculadas à realização de atividades de trabalho. Desta feita, quando o trabalhador buscava um engenho, o que ele procurava, também, era uma casa de morada. A casa de morada não era somente uma casa, mas sim uma garantia de uma casa com terreiro que assegurasse o sustento da família rural ao mesmo tempo em que permitisse certas vantagens no engenho como, por exemplo, a possibilidade de usufruir de um sítio para as lavouras de subsistência. Nas palavras do autor “a casa representa mais do que a simples construção e inclui sempre um *terreiro*, *chão de terra* ou *fundo* de casa que lhe é coextensivo, que é uma peça da casa”. (PALMEIRA, 1977, p. 205). A atribuição de *sítios* configurava-se como um mecanismo essencial para a distinção entre os *moradores* da fazenda. Logo, constituía o prêmio mais significativo concedido pelo proprietário da fazenda aos moradores, uma vez que denotava a capacidade do morador de cultivar e estabelecer uma ligação

duradoura com a propriedade. Independentemente da posição que ocupavam no engenho, aquilo que os moradores retiravam de seus terreiros, sítios ou das atividades agrícolas ligadas à cana-de-açúcar pertencia "de direito" ao senhor do engenho, assim como a própria residência em que moravam e o terreno em que trabalhavam. (PALMEIRA, 1977, p. 208).

Até aproximadamente a década de 1950, a mão de obra nas grandes plantações de cana-de-açúcar era formada principalmente por moradores que viviam nas propriedades. A particularidade das relações de poder nesse sistema residia na relação personalizada entre o proprietário (senhor de engenho) e cada morador. Isso envolvia a concessão de uma casa e acesso as áreas de terra para cultivos de subsistência, sempre concedidos como favores, os quais deveriam ser retribuídos por meio da dedicação exclusiva do morador à propriedade do engenho. Essa interdependência entre moradia e trabalho era uma característica central desse sistema de poder, onde o controle da força de trabalho ocorria por meio da concessão da moradia (SIGAUD, 1977; 1979). Contudo, nas décadas de 60 a 80, o modelo de exploração da mão de obra no setor canavieiro foi caracterizado pela intensa movimentação dos trabalhadores entre as propriedades rurais e pela escassa formalização nas contratações, predominando, portanto, relações de trabalho informais. No mais, os trabalhadores que deixaram de residir nas propriedades deixaram também de estar subordinados a um proprietário específico, vendendo sua força de trabalho para qualquer empregador. (SIGAUD, 1979). O livro *Os Clandestinos e os Direitos: Estudo sobre Trabalhadores da Cana-de-Açúcar de Pernambuco* (1979), de Lygia Sigaud, aborda a condição dos trabalhadores rurais nas plantações de cana-de-açúcar em Pernambuco, Brasil. A autora investiga as realidades de labor desses trabalhadores, muitos dos quais não tinham contratos e viviam em situações informais nas lavouras de cana-de-açúcar. Ao compreender os desafios enfrentados pelos trabalhadores em busca de melhores condições e direitos, a autora aponta tensões e conflitos que permeavam a luta por direitos dos trabalhadores e as práticas clandestinas e informais que caracterizaram muitas dessas relações.

Para a construção teórica desse artigo, baseamos nossa análise na obra de Sheila de Castro Faria (1986, p. 305), que define o regime de morada como uma condição em que o trabalhador, tanto agrícola quanto de usina¹⁰, recebe uma casa e uma pequena terra (quintal) na qual pode residir sozinho ou com sua família enquanto existir vínculo trabalhista com o proprietário da usina. Estas casas se localizavam diretamente nas fazendas de usina, ou então poderiam ser construídas em pequenas vilas próximas aos centros industriais. A compensação pelos serviços prestados era feita em dinheiro ou em "cartões", moeda especial da própria usina, a qual poderia ser trocada por produtos nas imediações do centro industrial. Por fim, é importante ressaltar que, os moradores também obtinham permissão para cultivar lavouras de subsistência, porém apenas nas entrelinhas dos canaviais e como forma de complementar as necessidades da família.

Ainda com base em Faria (1986, p. 182-185) definimos o colonato como uma associação mais direta entre patrão e empregado, pois se tratava de parceria em que o proprietário disponibilizava os meios produtivos necessários ao cultivo como carroças, arados, animais de serviço e ao colono cabia a responsabilidade de plantio, manutenção e

¹⁰ Estes moradores se dividiam em: trabalhadores rurais sem especialização cuja função era o trabalho braçal nos canaviais e trabalhadores industriais com especialização cuja atividade era exercida dentro das usinas.

colheita das lavouras. Ao fim, os rendimentos eram divididos conforme prévio acordo entre as partes, sendo comum que o colono recebesse a meação, ou seja, metade da produção. Estes trabalhadores também recebiam casa e uma pequena área para cultivo de subsistência e criação de animais de pequeno porte destinados ao consumo familiar. Por fim, diferentemente do vínculo impessoal presente no sistema de moradia, no colonato o vínculo era mais estreito e regido por regras morais de comportamento e parceria entre o fazendeiro e a unidade familiar do colono.

Com base em Neves (1997, p. 59-60) é possível constatar que, nas fazendas de usina, o processo de extinção do colonato começou, aproximadamente, na década 1930, aumentando na década de 1940 e se concretizando em 1960. Isto ocorreu devido à promulgação da legislação trabalhista que reconhecia e regulamentava a relação de colonato. Logo, há a fragmentação da racionalidade pautada em regras morais de comportamento e a extinção dos mecanismos de expropriação do sobretrabalho. Ademais, Delma Pessanha Neves também expõe que a extinção do colonato nas fazendas dos fornecedores de cana foi visível e intensificada por ocasião do uso de instrumentos mecanizados.¹¹

Tratando especificamente do regime de morada, Neves (1997, p. 129-130) expõe que a extinção deste vínculo foi um pouco mais tardia, tendo início ao final da década de 1970. Para a autora, a mecanização do trabalho agrícola elevou a produtividade e, por consequência, minimizou a necessidade de incorporação de trabalhadores permanentes. Ademais, a extinção deste vínculo se acentuou conforme a legislação trabalhista chegava ao campo, principalmente porque as leis trabalhistas passaram a regularizar a situação do trabalhador permanente, ou seja, com jornada de trabalho e pagamento integral dos salários. Assim, a quebra dos acordos por parte do empregador permitia que os trabalhadores reivindicassem na lei a execução dos direitos trabalhistas, risco que os patrões não se dispunham a enfrentar. Portanto, o quantitativo dos trabalhadores temporários passou a superar os trabalhadores permanentes.

Para entender este processo de extinção das relações tradicionais na sociedade campista do período, citamos, também, a problemática relação entre os fornecedores de cana e as usinas da região. Haja vista, entre 1930 e 1940, o cultivo e comercialização da cana-de-açúcar não apresentava segurança para os plantadores de cana, isto se devia a inexistência de uma legislação que regulasse a cota de fornecimento de cada plantador e os preços obtidos por tonelada do produto. A instabilidade dos preços era uma questão histórica no município. Grosso modo, entre os anos de 1922 e 1950, o jornal *Monitor Campista* foi responsável por publicar uma gama de notícias que descreviam conflitos entre os usineiros e fornecedores acerca da fixação dos preços por tonelada. Para efeito de exemplificação, o *Monitor Campista* (01 de setembro de 1922, N. 202) publicou matéria a pedido de uma junta de fornecedores de cana que propunham tornar público o protesto contra o baixo custo pago pelas usinas por tonelada da matéria-prima. A fonte apresentava a disputa por preços como

¹¹ Os termos e expressões que caracterizam o sistema de colonato e morada, na região Norte Fluminense, em particular na Baixada Campista, foram levantados com base na obra de Delma Pessanha Neves, análise de jornais depositados no Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho e documentos disponíveis online na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

algo naturalizado e comum na sociedade campista de 1922, entretanto, também evidenciou a contestação dos fornecedores quanto à posição tomada pelos industriais.

Além disso, a plantação da cana-de-açúcar pelos próprios usineiros agravou a insatisfação dos fornecedores que resistiam suspendendo o fornecimento até que os preços e cotas fossem previamente estabelecidos. Assim, na perspectiva de Delma Pessanha Neves, o boicote as usinas gerou significativa redução da produção açucareira e forçou a negociação entre as partes, portanto, “os usineiros não podiam resistir por longo tempo ao boicote, porque, a contar exclusivamente com as canas próprias, as usinas operavam muito abaixo de sua capacidade ou mesmo interrompiam as atividades por falta de matéria-prima.” (NEVES, 1997, p. 224).

Por fim, o vínculo de colonato deixou de ser uma alternativa viável para o dono da terra, sobretudo a partir da percepção de que, com a criação do Estatuto da lavoura canavieira¹², o setor açucareiro passaria por relativa estabilização no município, acentuando, portanto, a relação conflituosa entre fornecedores e usineiros. De forma geral, há maior interesse dos fornecedores em aumentar as áreas plantadas com cana, sobretudo porque a cota produtiva e o preço da matéria-prima passaram a ser garantidos após a criação do estatuto.

3. A VIDA NO CAMPO: IDENTIDADE RURAL E APROPRIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Recuperar a trajetória das lutas empreendidas pelos trabalhadores rurais representa um desafio substancial para a construção desse artigo. Tal empreendimento se caracteriza por um escasso número de registros históricos, muitos dos quais se encontram dispersos e fragmentados. Assim, a própria História desses trabalhadores, marcada pela exploração, subordinação política sob o jugo dos grandes proprietários de terras e exclusão de direitos políticos e sociais, contribui para a construção de uma imagem do homem rural moldada pelos vencedores do processo histórico. Nesse sentido, encontramos evidências que testemunham a insurgência contra circunstâncias específicas que ameaçavam suas condições de existência, bem como a busca incessante por melhores condições de vida e trabalho. Essas manifestações de revolta e esforços em prol da melhoria das condições de vida e labor, ao deixarem rastros ao longo do tempo, atestam o contraponto à imagem estereotipada que foi imposta aos trabalhadores rurais, demonstrando sua capacidade de articular seus próprios interesses e de empreender lutas em sua defesa. Nos anos 1950, o surgimento de ligas camponesas, associações e uniões introduziu a luta dos trabalhadores rurais na arena política, resultando no reconhecimento de sua causa pela sociedade. Embora inicialmente localizadas e dispersas, essas mobilizações tiveram um impacto significativo nos centros de poder, tornando a reforma agrária uma questão política crucial. (MEDEIROS, 1989).

Acerca desse debate, segundo Vasconcellos (2009), o Brasil possui um “ethos rural” em que a identidade é formulada ao redor de uma imagem social ruralizante. Assim, O *Jeca Tatu*, personagem icônico de Monteiro Lobato (1914) foi transformado em símbolo e representação do homem rural. De fato, este simbolismo foi construído com base em estereótipos e senso comum propagado pela classe dominante que detém poder político,

¹² BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.855 de 21 de novembro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3855.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

econômico e os meios de comunicação. O imaginário ao redor do personagem de Lobato agregava “[...] três fontes de interpretações a respeito do homem rural: a do senso comum, a de Monteiro Lobato e a do pensamento social brasileiro” (VASCONCELLOS, 2009, p. 13). Assim, o senso comum predominava associando o personagem às características estereotipadas de uma população arcaica que, supostamente, refletia o subdesenvolvimento do país.

A imagem do brasileiro e do caipira Jeca Tatu no nosso imaginário social foi tecida e montada em torno do estereótipo da preguiça. Ela seria, portanto, uma representação ideológica da classe latifundiária vinculada aos setores exportadores. (VASCONCELLOS, 2009, p. 18).

Arraigada ao imaginário social, tais características sofreram severas críticas de pesquisadores que, no século XX, preocuparam-se em evidenciar a diversidade cultural das populações rurais, suas manifestações religiosas e costumes locais.

O jornal *A Classe Operária* (1925) condenava o discurso propagado nos meios de comunicação de influência patronal que, por sua vez, insistiam em divulgar estereótipos sobre a população rural. Ao alardear características como a preguiça, a fraqueza e a falta de contribuição para o desenvolvimento do país, tais discursos rotulavam os trabalhadores como atrasados e subdesenvolvidos. Com o intuito de denunciar estes jornais e divulgar a real situação no campo, a matéria afirma:

Infere-se que a situação do trabalhador brasileiro no campo é a mesma ou pior da do colono servo da idade média. E lá fóra na capital o moço do jornal continua a falar da preguiça do caboclo, abrindo-se em elogios ao “coronel”, sempre activo e inteligente. E o pobre trabalhador, mourejando de sol a sol, morando na palhoça africana, dormindo sobre camas de varas forradas com esteiras de pery-pery, comendo uma vez por dia e vestindo uma só rupa em todas as estações, continua ignorante do seu estado e da pécha de preguiçoso que ainda lhe atiram por cima. (*A Classe Operária*, edição 00006, 06/06/1925, p. 2).

Assim, este trecho expõe a exploração sofrida pela população rural que, por vezes, realizava os mais difíceis serviços braçais; sofrendo com a falta de educação escolar, consciência de classe e exploração dos patrões. Além disso, a ausência de legislação específica para o campo prejudicava os trabalhadores à medida que limitava o acesso à dignidade humana e direitos básicos de subsistência. No mais, é evidente que, em 1925¹³, alguns grupos já estavam plenamente conscientes da necessidade de legislação trabalhista e organização sindical, mas, como exposto na primeira parte desse artigo, a codificação das leis trabalhistas tão somente será sancionada durante a Era Vargas.

O jornal *A Classe Operária* se autodenominava como uma entidade classista criada por e para a classe trabalhadora, visto que assumia para si a função de ensinar e conscientizar o trabalhador. Apesar de se dirigir diretamente aos empregados de São Paulo, o jornal buscava alcançar amplo quantitativo de leitores nas demais regiões do país. No mais, posicionava-se como defensor do operariado urbano e rural, elencando a miséria como fator unitário entre os

¹³ Em 1922, o jornal *Monitor Campista* apontava em suas páginas a necessidade da regularização das relações trabalhistas no campo. Em matéria publicada em 06 de dezembro de 1922, N. 280, os redatores do jornal cobram intervenção imediata do governo para a criação de uma legislação que regule o trabalho nas zonas rurais, visando, portanto, melhorar a relação patrão/empregado e dinamizar a produtividade da fazenda.

grupos e agente motivador para a luta trabalhista. O trecho intitulado “Costumes Feudais” desperta atenção ao fornecer dados sobre a naturalização da violenta expulsão dos trabalhadores das fazendas rurais. A matéria ainda demonstra que, nos jornais burgueses¹⁴, havia uma construção discursiva que enaltecia a eficácia da legislação social existente. Entretanto, da perspectiva do jornal redator da matéria, tais medidas se limitavam ao centro urbano, enquanto no campo, acidentes de trabalho eram cotidianamente silenciados, comumente não chegavam à grande mídia e os trabalhadores lesados permaneciam sem indenização. (*A Classe Operária*, 06 de junho de 1925, p. 2).

Então, o simbolismo construído ao redor do mundo rural exerceu influência direta sobre a formação de uma memória do homem do campo, porque a memória enquanto construção social é influenciada pelos grupos sociais e pelos poderes instituídos, que selecionam o que deve ser lembrado e o que permanece subterrâneo (POLLACK, 1989). Desprovidos de poder político, econômico e acesso à educação, as narrativas acerca do mundo rural permaneceram, durante muito tempo, sob a ótica dos grupos dominantes¹⁵. Não obstante, através da análise de conteúdo é possível extrair o “não-dito” das reportagens, o que nos permite questionar a legitimidade de algumas informações. Ademais, a existência de jornais da classe trabalhadora¹⁶, apesar da forte influência do pensamento comunista, são fontes imprescindíveis por demonstrar perspectivas diversas sobre os conflitos que se desenrolavam nas zonas rurais do país.

Segundo Tania Regina de Luca (2005, p. 132-138), os jornais são agentes sociais de seu tempo e, como instrumento de reprodução informativa, intervém nos interesses e vida social da população, sobretudo ao selecionar o que deve ser transmitido e omitido das reportagens. Entendemos que os jornais são a materialidade discursiva construída sobre um determinado acontecimento e não o próprio acontecimento em si. Assim, mesmo que um efeito de sentido predomine nas páginas do periódico, o “não-dito” nos revela inúmeros elementos de contestação. Em suma, enfatizamos a necessidade de se analisar a função social do jornal, o conteúdo escolhido para publicação e os motivos que justificam a opção por um tema específico e o apagamento de outro. Valendo-se da análise do discurso proposta por Eni Puccinelli Orlandi (2002), buscamos identificar as condições de produção, efeitos de sentido e questionar as posições em jogo na elaboração dos periódicos analisados para a construção textual deste artigo.

Em Campos dos Goytacazes, sobretudo no período anterior a 1950, é possível perceber como a formação da identidade e memória dos rurais se constrói ao redor da figura de poder do proprietário de terras. De fato, a influência do padrão compunha o ponto de equilíbrio ao redor do qual se criava uma estrutura de poder que dava sentido à vida cotidiana. Faz-se necessário frisar que Rosélia Piquet (1986, p. 76) cita um conjunto de práticas sociais instituídas pelo proprietário de terras que assegurava a submissão dos rurais aos valores da classe dominante, tais como: valores éticos, culturais e religiosos. Reconhecemos que a figura

¹⁴ De acordo com a matéria do jornal *A Classe Operária*, os jornais burgueses são aqueles de amplo alcance de leitores que em parte representam os interesses dos proprietários de terras.

¹⁵ A elite proprietária de terras detinha influência sobre jornais locais e regionais como: *Monitor Campista*; *Folha do Comércio*; *A Notícia*; *Norte Fluminense*, etc.

¹⁶ Estes jornais são: *A Classe Operária*; *Tribuna Popular*; *Imprensa Popular*; *Voz Operária*; *Novos Rumos*; *Terra Livre*.

de autoridade do fazendeiro e do usineiro condensa poder econômico e simbólico, condição que reforçava sua influência sobre o cotidiano da família rural agregada, seja em seus hábitos culturais, seja em seu ritmo de trabalho.

Interessante notar que as relações sociais entre patrão e empregado possuíam racionalidade própria, construída com base em tradições e costumes locais. Segundo Sheila de Castro Faria (1986, p. 142), a crise da escravidão no século XIX provocou a decadência de inúmeras fazendas e, aqueles que mantiveram suas possessões foram forçados a se adaptar ao novo quadro econômico e social regido pela lógica do capital. Assim, no início do século XX surgiram novos agentes envolvidos no processo produtivo, principalmente uma massa de colonos e agregados em sistema de parceria com os proprietários de terras. É justamente neste cenário que os acordos produtivos e as regras morais de convivência serão erigidas. Faria (1986, p. 193-194) ainda destaca que, inicialmente, a relação era vantajosa para o colono, porém, ao longo da década de 1920, foram impostas novas condições de parceria agrícola que se mostraram cada vez mais prejudiciais.

Como exposto anteriormente, o mandonismo¹⁷ prevalecia nas propriedades rurais. Na relação de morada, os trabalhadores que incorporavam as regras consensuais de subordinação pessoal ao fazendeiro estavam sujeitos às relações sociais em que a palavra do proprietário era absoluta.

A relação de morada era uma alternativa aberta a alguns trabalhadores chefes de família que conseguiam internalizar as regras consensuais de subordinação pessoal ao fazendeiro ou do sistema de poder personalizado. Constituíam-se de uma modalidade de vinculação do trabalhador que supunha a venda da força de trabalho para o fazendeiro por um salário de menor valor, acrescido pela complementação oferecida pelo acesso às lavouras de subsistência. [...] (NEVES, 1997, p. 51).

Em síntese, o trabalhador rural devia obediência ao patrão, era encarregado do plantio, adubação, limpas e colheita das lavouras, além de cuidar, também, dos animais da fazenda e realizar a manutenção de caminhos e cercas da propriedade. Considerando que esse relacionamento se pautava em acordos pessoais, era relativamente comum o desentendimento entre as partes e a quebra do vínculo, portanto, na maioria das vezes, o morador se via prejudicado ao ser expulso da fazenda (NEVES, 1997, p. 50-51).

Quanto ao colonato, a autora afirma que eram subordinados econômica, social e politicamente ao proprietário da terra. Assim, o colono era subserviente ao mandonismo do patrão. Ao mesmo tempo, ao patrão era relegada a função paternalista de prover as condições para o trabalho e auxílio à família do colono em caso de doença, além de permitir a criação de cultivos de subsistência pela família colona. É importante frisar que a lavoura de subsistência fornecia a principal fonte de alimentação dos rurais, representando, também, uma forma de complementação da renda da família (NEVES, 1997, p. 56).

¹⁷ O mandonismo trata-se de um fenômeno da política local característico dos municípios do interior do Brasil. Fenômeno que vigora durante o período imperial e se estende até meados do século XX. Algumas de suas particularidades são: o domínio político de algumas famílias que disputam poder e influência, uso da coerção e violência ao lidar com adversários políticos, suposta proximidade entre população e as famílias dominantes e a representação do chefe local como figura paternal que também desempenha funções de polícia e juiz. Vide: LEAL, 2012.

Delas (fazendas) advinham os alimentos, a madeira, a lenha. Delas ou de suas proximidades obtinham o peixe e a caça. A fazenda abrigava assim não só a residência do proprietário e administrador, como as dos colonos e moradores; as roças de cana, de mandioca, aipim, abóbora, batata-doce, milho e feijão principalmente; as hortas dos colonos e moradores (NEVES, 1997, p. 50).

As casas eram cedidas aos moradores e colonos conforme a composição do núcleo familiar. No momento da contratação eram priorizados os trabalhadores com famílias estruturadas. Primeiro, supõe-se que os trabalhadores solteiros desfrutavam de maior liberdade para abandonar o trabalho e partir das fazendas, sobretudo porque não tinham dependentes e a migração pairava como uma opção viável. No caso dos trabalhadores com família, a ameaça de demissão e consequente expulsão da casa e da fazenda limitava qualquer forma de reivindicação de direitos e melhoria salarial, principalmente porque o trabalhador era o principal responsável pelo sustento financeiro da esposa e filhos. Segundo, a existência de três ou mais filhos era benéfico ao proprietário, visto que crianças e adolescentes também trabalhavam, recebendo entre 7 ou 10 cruzeiros pela jornada de trabalho (NEVES, 1997, p. 57-58).

No regime de morada, as casas eram construídas pelo usineiro e fornecidas gratuitamente ao trabalhador. A demissão ocasionava a perda da estabilidade financeira e da habitação. Em matéria publicada no jornal Terra Livre, acerca da realidade trabalhista nas fazendas de usina de Campos (julho de 1954, p. 8, edição 00044), é possível perceber que inúmeros trabalhadores moravam nas terras da Usina Mineiros. A fonte expõe o descaso para com os trabalhadores rurais e a precária assistência social fornecida pela proprietária Maria Queiroz de Oliveira. Os empregados não recebiam salário equivalente ao serviço prestado, não usufruíam de atendimento médico de qualidade no posto de saúde da fazenda e, ao adquirir alimentos por meio do regime de barracão, recebiam produtos extremamente caros e de qualidade duvidosa. Além disto, a matéria também denuncia cenário semelhante nas fazendas da usina Sapucaia, pois as casas não recebiam manutenção, havia ampla evasão escolar dos filhos dos trabalhadores rurais e muitos adolescentes eram incorporados ao trabalho pesado nos canaviais. Nesta mesma matéria, as usinas São José e Outeiro também são citadas como centros de repressão aos rurais, seja privando-os de pastagem para seus animais, seja empregando capangas que vigiavam e ameaçavam as famílias.

Na perspectiva de Raphael Neves da Conceição (2018), a proximidade com o local de trabalho dinamizava a locomoção do morador, porém também o sujeitava às pressões e exigências do usineiro, principalmente no que diz respeito à aquisição de alimentos. O regime de “Barracão”¹⁸ predominava nestas áreas rurais. Assim, todos os produtos processados eram obtidos através dos usineiros, os quais ditavam a qualidade e o preço dos produtos¹⁹.

A racionalização da produção resultou na construção de inúmeras casas padronizadas para os funcionários, conhecida popularmente entre a população local

¹⁸ Cabe, como adendo, a informação de que o longo percurso entre o centro urbano e as fazendas impedia o livre consumo dos moradores do campo. Assim, muitas fazendas de usina possuíam instalações e armazéns destinados ao fornecimento de produtos às famílias rurais. Para uma análise da luta dos rurais pelo fim do Regime de Barracão ver: SOARES, 2015, p. 66-67.

¹⁹ Fonte: Imprensa popular, 16 de agosto de 1955, p. 6, edição 1581.

como “casinhas”. Nestes lugares semelhantes a pequenas cidades, é o lugar do cotidiano da vida social destes trabalhadores, onde foram instaladas igrejas, cartórios, mercearias e açougues, onde o usineiro além de administrador era o “prefeito” da vila na condição de provedor, por seu vínculo com a elite política do município. (CONCEIÇÃO, 2018, p. 93).

Figura 1: Casas de antigos moradores da usina Paraíso, 2014.



Fonte: CONCEIÇÃO, Raphael Neves da. A leitura da paisagem da baixada campista, 2018, p. 93.

Figura 2: Casas de moradores da antiga usina São João. Foto de Ana Paula Alves Ribeiro.



Fonte: Blog Movimento Regional por La Tierra. Disponível em: <<https://porlatierra.org/casos/82/naturaleza>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

Apesar do mandonismo do proprietário, os trabalhadores possuíam formas e locais de socialização, principalmente no que diz respeito às manifestações religiosas. Como as

fazendas se localizavam nas zonas rurais, era relativamente comum a existência de pequenas capelas nas propriedades, as quais reuniam inúmeras famílias para a missa aos domingos. De forma semelhante, feriados religiosos eram ocasiões específicas em que as famílias se deslocavam para as igrejas no centro urbano a fim de participar das comemorações. Geralmente as festas agrupavam fiéis de todos os distritos do município, permitindo o contato entre diferentes famílias rurais e a troca de informações.

A identidade destes trabalhadores se estruturava ao redor da atividade laboral refletida no modo de vida, pensamento e pertencimento a uma classe social. Para Thompson (1987, p. 9-23) o processo de formação de uma classe agrega questões referentes ao âmbito econômico e do trabalho, como também considera fatores culturais construídos na comunidade, na família e nos demais meios de convívio social. Ademais, é preciso afirmar a classe não como categoria estática, mas sim como uma identidade que se constrói a partir de interesses comuns e que se opõe a outra classe. Logo, Thompson oferece uma perspectiva não institucionalizada do processo político, que passa pela construção de identidades na luta de classes e na compreensão de que a resistência camponesa no Brasil é uma expressão cultural, reafirmando a capacidade de pensamento e ação dos trabalhadores.

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. (THOMPSON, 1987, p. 10).

Pode-se dizer, à guisa de síntese, que a estabilidade da produção açucareira e extensão de direitos trabalhistas ao campo figura como elemento catalisador do processo de extinção das relações tradicionais no campo. Ao se fragmentar, o paternalismo dos proprietários cede lugar a relações cada vez mais impessoais, porquanto, as regras de reciprocidade são substituídas pelo sistema de assalariamento. Então, a desintegração do vínculo pautado em costumes influencia o cotidiano das famílias rurais, pois as tradições deixam de ter papel central na medida em que o trabalhador do campo se transforma em assalariado rural. Aqui fazemos referência a Felipe Vieira Soares (2015, p. 67-75), que discute a extinção do regime de colonato como uma experiência histórica que permitiu a formação de uma identidade classista entre o novo proletariado rural campista. Além disso, esta identidade afirmou-se em oposição direta à classe patronal dos fazendeiros e usineiros, acima de tudo porque os trabalhadores, auxiliados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes (STRC)²⁰, passaram a tomar medidas judiciais contra os empregadores.

²⁰ A articulação dos membros do PCB Antonio João de Faria, Nina Arueira e Adão Pereira Nunes permite a criação do sindicato dos empregados rurais da lavoura canavieira de Campos em 1933. O sindicato agregava trabalhadores de usina e trabalhadores rurais. Entretanto, devido a conflitos internos, a entidade se divide em duas, tais quais: Sindicato dos Trabalhadores da indústria do açúcar e do álcool – STIAC (1937) e o Sindicato dos Trabalhadores agrícolas e pecuários de Campos (1938), que tem sua denominação alterada em 1965 e passa a ser reconhecido como Sindicato dos trabalhadores rurais de Campos (STRC).

Por fim, com base em Pablo Benetti (1986, p. 56-59) supomos que a extinção destas atividades laborais erigiram os alicerces do mundo rural contemporâneo, regido por uma impessoalidade das relações entre patrão e empregado e pela perda da autonomia na medida em que afasta o trabalhador da totalidade do processo produtivo, inserindo-o em um sistema de assalariamento com rigoroso controle do tempo e ritmo de trabalho.

3.1 Relações trabalhistas e conflitos no campo: a violação da legislação trabalhista

Como dito acima, entende-se que a fragmentação das relações tradicionais de trabalho no campo gerou dois efeitos distintos sobre o trabalhador rural. Em caso de rompimento do vínculo de trabalho, os colonos eram expulsos subitamente da propriedade e tinham de arcar com o prejuízo da plantação expropriada. Assim, quando não havia alternativa de negociação, o fazendeiro pressionava o trabalhador para que saísse da propriedade, geralmente com um prazo de 24 horas para a retirada de seus pertences (NEVES, 1997, p. 101). Em outros casos, quando havia resistência, os trabalhadores eram expostos a situações de agressão física e psicológica.

Infere-se que alguns colonos receberam parcela de terra como forma de ressarcir a saída da propriedade, entretanto, este quadro representava uma minoria. Segundo Delma Pessanha Neves (1997, p. 125-126), quando havia possibilidade de acordo entre o patrão e o empregado, os trabalhadores reivindicavam compensação financeira para reparar a perda das lavouras. Neste caso, as hortas e árvores frutíferas garantiam um fator de negociação porque eram consideradas benfeitorias passíveis de indenização. Ainda que a saída da fazenda fosse pacífica, infere-se que o valor recebido nem sempre equivalia ao valor real, caso o trabalhador optasse por encaminhar um processo formal contra o empregador. Pode-se entender que, aceitar uma indenização abaixo do que era devido eximia o trabalhador de um possível conflito com o proprietário e com seu futuro empregador, dado que, assim, não teria sua reputação associada à imagem de um funcionário que processava o patrão. Neves também expõe que muitos desistiam de seus direitos devido à descrença nos instrumentos jurídicos para a resolução do problema, optando por deixar fazenda em busca de outras oportunidades de trabalho. (NEVES, 1997, p. 101).

Em Campos dos Goytacazes, a violação dos direitos trabalhistas era recorrente, persistindo a jornada de trabalho de 14 horas de trabalho nos canaviais, exploração do trabalho infantil, insalubridade no trabalho para mulheres grávidas e exposição dos trabalhadores a agrotóxicos. O jornal *Voz Operária* publicou uma matéria em 1953, na qual denuncia o descaso aos direitos trabalhistas, citando especialmente a violação do Decreto-Lei Nº 6.969 de 19 de outubro de 1944 que prescreve a obrigatoriedade da Carteira de Trabalho.

Campos é o município que mais produz cana de açúcar no Brasil. A maior parte de sua população de 245 mil habitantes gravita em torno da lavoura e da industrialização da cana. Mas, dentre os 20 mil trabalhadores rurais, menos de 2 mil possuem Carteira Profissional, o que facilita aos patrões demitir impunemente seus trabalhadores, sem qualquer indenização, bem como sonegar o direito de férias. As moradias fornecidas pelo empregador não passam de miseráveis "xibocas" que, com raras exceções, não têm água e luz, nem terra para manutenção do trabalhador e sua família. (*Voz Operária*, edição 00212, 06/06/1953, p. 9).

Assim como a citação anterior, outra matéria publicada no jornal *Tribuna Popular* revelava a insalubridade das moradias fornecidas pelo empregador aos trabalhadores agrícolas na Usina Barcelos. A fonte, datada de 19 de março de 1946, apontava a insatisfação de um trabalhador da Usina Barcelos ao afirmar que “[...] os chefes de repartições vivem em confortáveis residências enquanto os trabalhadores são obrigados a morar em verdadeiras senzalas onde não há água nem instalações sanitárias.” (*Tribuna Popular*, edição 00253, 19/03/1946, p. 4).

Diante dessa realidade, o trecho abaixo também expõe com clareza o problema da periculosidade do trabalho rural para mulheres e crianças, com jornadas de trabalho exorbitantes e baixa remuneração.

Os usineiros e grandes plantadores estão empregando o trabalho de mulheres e menores com mais intensidade para compensarem o miserável aumento determinado pelo Salário Mínimo. Os menores de 14 e até de 10 anos trabalham como adultos em jornadas estafantes de 12 e 14 horas e recebem metade ou mesmo um terço dos adultos, enquanto que para a mulher não existe qualquer proteção prevista em lei. Além da falta de higiene, dos salários inferiores aos do homem, são tratadas como escravas. É total o desprezo votado pelo usineiro à mulher que trabalha. Quantas vezes a mulher permanece no canavial até os primeiros instantes do parto! Recentemente, na Usina do Queimado, uma trabalhadora deu à luz quando se entregava a cortar cana. (*Voz Operária*, edição 00212, 06/06/1953, p. 9).

Como exposto na citação anterior, a exploração do trabalho braçal de mulheres e crianças era visão comum nos canaviais e usinas do município de Campos dos Goytacazes. Entretanto, cabe ressaltar a não passividade das camponesas diante dos ultrajes cometidos pelos patrões, e cuja resistência pode ser notada em matéria do jornal *Voz Operária* (edição 00279, 1954, p. 6). O artigo faz referência à Conferência do Norte Fluminense, que permitiu que fossem denunciadas a desigualdade salarial entre gêneros, o desrespeito à maternidade nas usinas e a ausência de hospitais infantis e escolas para a educação das crianças.

4. A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO E A AGROINDÚSTRIA AÇUCAREIRA

Em suma, o período entre 1950 e 1960 é marcado pelo declínio do setor sucroalcooleiro campista e, conseqüentemente, o enfraquecimento da figura do usineiro. Este período histórico se distingue pelos severos conflitos entre a classe patronal e a classe trabalhadora, logo, eram frequentes os conflitos entre a elite usineira e os empregados da lavoura e da usina. A ação sindical se tornou essencial nesta disputa²¹, tanto o STRC quanto o STIAC afirmavam-se como instituições responsáveis pela negociação entre classes, sobretudo

²¹ Desde o Decreto-Lei de 10 de novembro de 1944 até 1950, apenas os sindicatos de trabalhadores rurais assalariados (aqueles que trabalhavam nas terras de outros em troca de pagamento) eram oficialmente reconhecidos, excluindo arrendatários, posseiros e pequenos proprietários de se organizarem. Grupos de esquerda, como comunistas e as Ligas Camponesas, começaram a incentivar a formação de organizações camponesas com base no Código Civil para superar essa limitação.

por representar os trabalhadores nos processos judiciais contra as usinas, durante as greves e na exigência pelo respeito as leis do trabalho (RIBEIRO, 1987, p. 94).²²

Apoiado em Felipe Vieira Soares (2015, p. 97), é viável concluir que diversas ações foram encaminhadas pelos rurais ao STR de Campos dos Goytacazes, reivindicando, portanto, o cumprimento da legislação trabalhista e a melhoria salarial. O jornal *Voz Operária* (1953) fornece dados que sustentam a posição do STRC como órgão responsável por representar os trabalhadores da lavoura em sua luta contra a elite proprietária de terras. A matéria explica que “essa organização e unidade vem sendo obtidas através de um trabalho persistente em torno de uma série de reivindicações levantadas pelo Sindicato, tais como: aumento de salários, férias, Carteira Profissional, Assistência social, etc.” (*Voz Operária*, edição 00212, 06/06/1953, p. 9).

Para compreender o declínio do setor sucroalcooleiro no município de Campos dos Goytacazes é preciso, antes, entender que a concentração de recursos entre o final do século XIX e início do XX permitiu a disseminação das indústrias na Baixada Campista, transformando a terra Goitacá em um verdadeiro polo regional em ascensão econômica. Entretanto, do ponto de vista de José Luiz Vianna da Cruz (1986, p. 30-40), o período posterior a 1970 é marcado por crises do setor, falência e venda de diversas unidades. Para o autor, entre as camadas populares vigorava um sentimento de abandono das políticas governamentais, principalmente durante o processo de esvaziamento econômico da região provocada pela insuperável crise da agroindústria na década de 1980. Além disso, o autor também enumera uma gama de projetos governamentais que chegaram a Campos como tentativa de revitalizar a produtividade das usinas, porém o problema, de fato, não era a falta de recursos e sim a desproporção entre os recursos investidos e os benefícios obtidos. Em resumo, a concentração deste capital permaneceu sob o controle dos grupos dominantes, criando um verdadeiro monopólio de benefícios do governo restrito a uma pequena parcela de empresários campistas.

Este mesmo período também se distinguiu pelo aumento do êxodo em direção ao centro urbano, sobretudo com a evasão da população rural para favelas e bairros pobres, na maioria das vezes sem planejamento urbano e saneamento básico, à época contabilizados em 19 bairros e 22 favelas habitadas pela população de baixa renda. Assim, “O êxodo fica evidente na redução da população rural em 8,6% entre 70 e 80, enquanto a urbana cresceu em 20,1% no mesmo período, passando a representar 69,49% da população total em 1980” (CRUZ, 1986, p. 31). Dessa forma, entre 1970 e 1980, a periferia vivenciou um crescimento constante, sendo abastecida por uma grande massa de mão de obra não qualificada proveniente do campo. Grosso modo, uma população que se insere em subempregos na cidade ou retorna sazonalmente ao campo sob o regime informal de trabalho, sobretudo como clandestino, volante e “boia-fria”.

Quanto a terminologia “boia-fria”, torna-se necessário citar o trabalho de Maria Conceição D’Incao e Mello denominado *O “Bóia-Fria”*: Acumulação e Miséria (1975).

²² Após o golpe Civil-militar de 1964, o aparelho de repressão do Estado limitou a função política e reivindicatória dos sindicatos. Muitos sindicatos rurais foram extintos, entretanto, os que se mantiveram ativos passaram a oferecer serviços de caráter assistencialista como: assistência social, jurídica, atendimento médico, etc. O STRC pode ser citado como um destes sindicatos que não foram fechados, porém sua atuação permaneceu sob vigilância e seu plano de alcance foi reduzido. Vide: MOTA, 1987, p. 242.

Segundo a autora, transformações substanciais na configuração do trabalho assalariado no meio rural se desenrolaram ao longo dos anos de 1960 e 1980, período histórico em que se registrou um processo de proletarização da força de trabalho no campo, constituindo-se uma nova categoria social específica, o “boia-fria”. Logo, o livro de Mello (1975) aborda a trajetória desses trabalhadores rurais temporários e explora as dinâmicas socioeconômicas e as condições de trabalho precárias enfrentadas na atividade de colheita da cana-de-açúcar. A autora discute as formas de exploração, as relações de poder, a falta de segurança social, a migração campo-cidade e as consequências da labuta sazonal na vida desses homens e mulheres. Assim, Mello delineou a categoria laboral dos trabalhadores rurais temporários como uma manifestação do *exército industrial de reserva*, elemento social inserido na economia rural das cidades da Alta Sorocabana (MELLO, 1975, p. 136). A região supracitada é marcada pelo aumento progressivo da pecuária extensiva em substituição a agricultura, fator que elevou o já acentuado êxodo rural observado no território em decorrência da mecanização do campo. Aduz a autora que estes contingentes populacionais, liberados da economia rural, tenderam a migrar para as cidades, na condição de ofertantes de mão de obra barata, muitas vezes em subempregos e na condição de trabalhadores informais.

A pesquisadora constata, dentro de seu arcabouço teórico de referência, que a “existência, nas cidades da Alta Sorocabana, de uma população desempregada ou trabalhando parcialmente, vem atendendo aos requisitos de acumulação de capital, na economia rural da região” (MELLO, 1975, p. 109). Dessa forma, as populações marginais da Alta Sorocabana são fruto da evolução do sistema de economia capitalista no meio rural, alinhando o trabalho temporário aos objetivos de acumulação de capital, na medida em que o trabalhador diarista do meio rural passa a ser um fornecedor de mão de obra barata. A existência do trabalhador “boia-fria” oferece vantagens ao empregador, dado que se verifica, no contexto rural, um excedente da oferta de força de trabalho em relação à demanda. O engrossamento do quantitativo de ofertantes de força de trabalho, de maneira constante, tem como consequência o aumento da acumulação econômica para os detentores dos meios de produção, ou seja, os proprietários de terras e empresários rurais. Como resultado, a substituição do trabalhador estável do campo pelo informal traduz-se no enriquecimento do proprietário e na precariedade do trabalhador volante.

[...] a ampliação das relações de produção do meio rural, feita pela expansão da agricultura comercial, às expensas da agricultura de subsistência, se faz acompanhada, de um lado, da concentração da propriedade fundiária e, de outro, da substituição dos sistemas de exploração da força de trabalho com remuneração total ou parcialmente “in natura” (arrendamento, parceria ou agregados), pelo sistema de remuneração monetária (trabalhadores assalariado). (MELLO, 1975, p. 148).

Nessa perspectiva, de um lado, deparamo-nos com a sazonalidade do emprego rural, que agora afeta a massa de trabalhadores contratados pela agroindústria. Essa sazonalidade está ligada a uma intensa mobilidade da mão de obra entre diferentes fazendas, municípios e regiões, e até mesmo entre distintas atividades econômicas. Por outro lado, temos a presença de um baixo grau de formalidade nas relações de trabalho, as quais são concretizadas por meio de contratações intermediadas pela figura do empreiteiro de mão de obra, que exerce o controle da força de trabalho. (MELLO, 1975).

No contexto regional do Norte Fluminense, os trabalhadores rurais informais muitas vezes ficavam desempregados no período de entressafra, uma vez que, após a década de 1960, o índice de vínculo formal com as usinas diminuiu drasticamente. Desprovidos de emprego, grande quantitativo passou a se inserir no setor de prestação de serviços e comércio no centro urbano. A fragmentação do vínculo de trabalho retirava a autonomia do trabalhador rural que, desprovido de sua plantação de subsistência e submetido ao proprietário da terra, obedecia às decisões arbitrárias do empresário rural, o qual ditava quando e o que produzir. Deste modo, o caráter paternalista da relação patrão/empregado será gradualmente abolido do mundo rural. O trabalhador passou a vivenciar relações de trabalho hierarquizadas nas quais necessitava lutar por melhores condições de emprego e remuneração, principalmente utilizando a legislação trabalhista a seu favor. Em matéria publicada no jornal *Voz Operária* (edição 00279, 1954, p. 6), é possível perceber a formação de novas organizações trabalhistas. Logo, a matéria informa a participação de vários camponeses, assalariados e trabalhadores das usinas São José, Queimados e Cupim na Conferência do Norte Fluminense, encontro realizado no bairro de Mineiros, no interior de Campos. Como tema central, a reunião elencou discussões acerca da aplicação da legislação trabalhista no campo e a necessidade de união dos rurais para o enfrentamento dos desmandos promovidos pela elite usineira.

Ressalta-se que o trabalhador rural, tanto o assalariado quanto o pequeno produtor são desprovidos de terra para plantio conforme aumenta a concentração fundiária dos usineiros. Assim, ocorre o “processo de subordinação do pequeno lavrador da cana ao capital da lavoura e da agroindústria, empobrecendo-o ao mesmo tempo que o torna dependente” (CRUZ, 1986, p. 37). O texto de José Luiz Vianna da Cruz trata de um problema urbano em Campos, entretanto, seu discurso fornece indicadores que apontam a importância dos contratos formais com as usinas e a posse da propriedade como elemento que concedia segurança ao trabalhador. De forma complementar, afirma Pablo Benetti (1986) que as relações de trabalho tradicionais têm sua lógica social e econômica modificadas, fazendo com que a agricultura tradicional seja vista como atrasada e subordinada à inserção de tecnologia nas áreas rurais. A totalidade do processo produtivo deixa de ser conhecida pelo homem do campo, ocasionando o afastamento da sua realidade anterior e, portanto, “a consequência desse contato ‘impessoal’ com a terra é uma ‘indiferença’ deste trabalhador” (BENETTI, 1986, p. 57).

Tornou-se relativamente comum que as usinas designassem empreiteiros responsáveis pela contratação dos empregados temporários, estratégia deveras rentável economicamente, mas que estimulava a exploração da mão de obra. O trabalho deste empreiteiro era recrutar trabalhadores desempregados para o corte da cana, sejam estes homens, mulheres ou crianças. Assim, os rurais eram submetidos às exigências do empreiteiro; o trabalho ultrapassava a jornada de oito horas, a remuneração não correspondia aos serviços prestados e reinava a informalidade sem vínculo empregatício e carteira assinada. Cabe frisar que a pressão constante sobre o trabalhador tornava-o mais produtivo, visto que, mostrar eficiência garantia a recontração na safra vindoura. Da mesma forma, também deixava-o mais obediente, pois o trabalhador “problemático” era evitado e suas chances de contratação eram diminutas.

É oportuno frisar que a condição dos empregados de usina assemelhava-se à exploração sofrida pelo trabalhador rural. Em matéria publicada no jornal *Voz Operária* (05 de julho de 1952) podia-se ler: “[...] na usina São José, localizada naquele município açucareiro, os operários, do mesmo modo que os assalariados agrícolas estão sendo objeto de

perseguições mesquinhas por parte dos patrões” (Voz Operária, edição 00163, 1952, p. 10). A matéria também expõe a preocupação da classe usineira perante os movimentos reivindicatórios surgidos no “chão da usina”, e, como medida viável de controle, admitiam “espões policiais” infiltrados para delatar as reuniões operárias.

4.1 A modernização do campo: desenvolvimento tecnológico nas lavouras canavieiras

Na primeira metade do século XX as usinas de açúcar atingiram um total de 27 polos produtivos na região sucroalcooleira de Campos dos Goytacazes. Este número expõe a opulência econômica advinda da economia do açúcar que permitiu a acumulação de capital e enriquecimento das famílias proprietárias. É preciso entender que a riqueza proveniente das usinas modificou as relações sócio-econômicas no município, dado que extinguiu as formas tradicionais de trabalho e reorganizou a produção com base no vínculo laboral informal, assalariado e com contrato limitado ao período da safra²³. O aspecto físico de Campos também passou por mudanças, como exemplo, citamos a construção da rede urbana de saneamento, hospitais, postos de saúde, escolas e investimentos em centros culturais como o teatro municipal.

A região da Baixada campista concentrava o grosso das fazendas produtoras de cana-de-açúcar e, por consequência, grande parte do complexo agroindustrial da região. Nas figuras 3 e 4 é possível observar a localização espacial das unidades produtivas. Quanto à temporalidade dos mapas representados nas figuras supracitadas, é notável, no primeiro mapa, o quantitativo de usinas no ano de 1909, enquanto o segundo expõe uma expressiva redução das indústrias na década de 1980.

Figura 3: Município de Campos. Planta dos Engenhos Centraes de Assucar, 1909.



²³ A modernização do campo reduziu o período de contrato destes trabalhadores, pois a substituição da mão de obra por máquinas dinamizou o tempo da colheita e atualmente os contratos variam de 3 a 5 meses de safra.

Cambaíba, Mineiros, Outeiro, Poço Gordo, Santa Cruz, Cupim, Novo Horizonte, Paraíso, Santa Isabel, Queimados, Santo Amaro, Santo Antônio, São João, São José, Sapucaia.

A criação do IAA²⁵ em 1933 e o PROÁLCOOL em 1975 foram medidas do Estado intervencionista visando revitalizar a indústria sucroalcooleira e aumentar a produção. No dizer de Quésia de Souza, estas medidas não resolveram o problema e, no pós 1980, a indústria do açúcar passou por sua crise mais severa.

A situação na qual se encontrava a política econômica brasileira no final dos anos oitenta significou o esgotamento de um modelo de Estado interventor, investidor, e que teve papel central no processo de industrialização do Brasil. O Estado se desvinculou de seu papel de “empresário”, reduzindo sua presença e sua proteção, e, dessa forma, deixando as empresas mais expostas às leis do mercado e da concorrência. (FRANCISCO, 2009, p. 38).

Entre 1950 e 1970, o Governo Federal passou a estimular a importação e comercialização de máquinas agrícolas, tratores e fertilizantes como tentativa de superar os impactos da crise²⁶. O foco central dos usineiros campistas se concentrou na renovação do parque industrial e aquisição de maquinário. Entretanto, a ausência de investimentos maciços em técnicas agrícolas e capacitação profissional agravou a crise de abastecimento de matéria-prima, ou seja, por um lado as usinas estavam equipadas para a superprodução, por outro não havia matéria-prima suficiente para abastecê-las. A competição entre as usinas por cana-de-açúcar elevou o preço do produto e desestabilizou o mercado interno da região. Desta feita, a crise de abastecimento seria o estopim inicial para a severa decadência econômica que assolou a Baixada Campista após 1980, cenário no qual diversas usinas foram vendidas para empresários paulistas e outras simplesmente decretaram falência e encerraram suas atividades.

A modernização do parque industrial e aquisição de maquinário agrícola foram possíveis através da concessão de crédito do Governo Federal e renegociação das dívidas das usinas. Por consequência, após a década de 1940, o maquinário substituirá uma parcela do trabalho anteriormente realizado pelos moradores e colonos. Em outras palavras, a incorporação de modernos arados, carretas, plantadeiras, caminhões, embarcadoras e tratores dinamizou a produção, diminuindo a necessidade de trabalho humano. Em vista disso, foi possível elevar o índice produtivo e diminuir o tempo empreendido nas lavouras, porém, uma massa de trabalhadores se tornou ociosa e desnecessária. Aqueles com especialização se adaptaram ao novo cenário mecanizado, tornando-se tratoristas, irrigantes e mecânicos. Quanto aos que não eram qualificados, sua única alternativa foi atuar no mercado assalariado do corte de cana como trabalhador “boia-fria”. (FARIA, 1986, p. 87-100).

Formando “turmas”, os informais não tinham vínculo com a unidade produtiva e eram remunerados de acordo com o metro de cana cortada. Malgrado, a extinção do trabalho permanente não representou a generalização da prática de assalariamento, pois alguns dos

²⁵ Entidade governamental criada em 1 de junho de 1933 durante o primeiro governo de Getúlio Vargas e extinta em 8 de maio de 1990. Intervinha na economia sucroalcooleira ao regulamentar a produção de açúcar, fixar o regime de cotas de produção, fornecer autorizações de produção para cada safra, fiscalizar as usinas e mediar conflitos entre proprietários e trabalhadores rurais.

²⁶ A produção agrícola após 1960 passa por um processo de inovação mecânica e química oriunda da Revolução Verde. Ademais, a articulação entre atividade agrícola e industrial exige a divisão do trabalho e a formação de novos agentes implicados no processo produtivo. Vide: GUEDES; FLEURY, 2016, p. 33.

colonos, que receberam terras e indenizações para deixar as fazendas, tornaram-se lavradores de cana. Cultivando, principalmente, gêneros alimentícios comercializados nas feiras do município e também nos mercados de cidades vizinhas como Macaé, Rio das Ostras e Cabo Frio. Torna-se evidente, portanto, a importância da mão de obra familiar no cultivo destes produtos, acima de tudo porque o pequeno proprietário não contava com capital excedente para contratação de trabalhadores permanentes. Logo, a esposa e filhos mais velhos executavam grande parte dos serviços na lavoura.

Além do cultivo das lavouras, a complementação da renda familiar passou a ser obtida através da diversificação das atividades e inserção dos membros da família em serviços internos e externos à propriedade. Era relativamente comum que os lavradores de cana mantivessem uma pequena agricultura familiar enquanto os filhos se empregavam em atividades fora da fazenda; prestando serviço nas médias e grandes propriedades ou realizando atividades externas como: trabalho nas indústrias de açúcar, construção civil e cerâmica, comércio no centro do município, artesanato, etc.²⁷

Valendo-se do trabalho de Dilcéa de Araújo Vieira Smiderle, entende-se que, apesar do investimento em modernização agrícola em Campos dos Goytacazes, não foi possível concluir o processo de mecanização da colheita da cana. Isto se deve a dois principais motivos, o primeiro deles se refere ao alto custo da colheitadeira após 1950, à época seu valor estimado era de R\$ 1,1 milhão, decerto quantia muito acima do poder aquisitivo dos fornecedores e usineiros campistas. Para a autora, o segundo e talvez maior impedimento à mecanização tenha sido a especificidade fundiária das propriedades campistas. A região era marcada por inúmeras mini e pequenas propriedades privadas que inviabilizavam a colheita em larga escala. Além disso, como a colheitadeira opera em terrenos planos e secos, as áreas úmidas da Baixada campista e as propriedades em morros e tabuleiros tornou inviável a utilização desta máquina (SMIDERLE, 2010, p. 86). Portanto, a análise da autora se nos afigura apropriada para deslindar a permanência da lógica de trabalho pautada no corte manual da cana-de-açúcar em Campos dos Goytacazes. Nas imagens abaixo é possível perceber como a utilização da mão de obra humana nos canaviais campistas perpassa a primeira metade do século XX, vigorando até os dias atuais.

Figura 5: Corte de cana-de-açúcar nas terras da Usina Santo Antônio (região açucareira de Campos dos Goytacazes, década de 1950).

²⁷ Acerca da *pluriatividade* do trabalho rural, consultar: MARAFON, 2006, p. 24.



Fonte: <<https://porlatierra.org/casos/82/caracteristicas>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

Figura 6: Corte manual de cana-de-açúcar em Campos dos Goytacazes.



Fonte: SMIDERLE, Dilécia de Araújo vieira. O multiforme desafio do setor sucroalcooleiro de Campos dos Goytacazes (RJ), 2009, p. 74.

Em vista dos argumentos apresentados, é-se levado a acreditar que o trabalho braçal se acentuou nas lavouras canavieiras de Campos e que, apesar da exploração intensiva da mão de obra, o setor atraiu e ainda atrai uma massa de temporários e desempregados justamente por

oferecer rápida e elevada remuneração²⁸. A virada dos anos 1945 para 1950 é marcada pelo crescente deslocamento da população rural de Campos em direção à zona urbana. A completa degradação do trabalho no campo e o desrespeito à legislação trabalhista são fatores que influenciaram o êxodo rural, sobretudo entre 1960 e 1970 (PINTO, 2006, p. 32).

Por fim, é importante citar que a economia sucroalcooleira em Campos dos Goytacazes permitiu a concentração de grande contingente de fazendas pela elite usineira. Além disso, se considerarmos o declínio da produção e falência das unidades produtivas, é possível compreender porque muitas propriedades se tornaram terras incultas após 1990. Nesse período, além de decretar falência por dívidas, as usinas também não cumpriram os acordos trabalhistas, portanto, muitos trabalhadores permaneceram desempregados e sem remuneração pelos últimos meses de serviço.

É notório que a concentração de terras e o endividamento das usinas contribuiu para que o Norte Fluminense se tornasse um polo propício a conflitos fundiários, principalmente com a ocupação de terras e criação de assentamentos da reforma agrária pelos trabalhadores que migraram no êxodo após 1950. Assim, a crise do setor sucroalcooleiro em 1990 colaborou para que o município de Campos fosse marcado por grande número de desapropriações e ocupações de terra. Muitas das propriedades foram ocupadas pela população rural filiada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (ALENTEJANO, 2011, p. 19-33). No ano de 1997 o MST teve participação ativa em Campos dos Goytacazes e, graças a sua intervenção, muitas propriedades foram tomadas e transformadas em assentamentos rurais. Dessa forma, citamos a ocupação das terras da usina São João em 1997 e a criação do assentamento Zumbi dos Palmares; bem como a ocupação das terras da usina Santa Rita e a criação do assentamento Antonio de Faria.

Vale salientar que os conflitos sociais no campo, entre as décadas de 1950 e 1960, não estiveram isolados do contexto histórico de mudanças na conjuntura política e agrária nacional e também regional do estado do Rio de Janeiro. Isso se deve ao fato de que a articulação política dos trabalhadores rurais foi notável não apenas na Baixada Campista, objeto de estudo nesse artigo, mas também em vários pontos do estado, sobretudo na Baixada Fluminense.

Neste sentido, Manoela Pedroza (2012) afirma que a busca pela terra empreendida por posseiros dos *sertões* do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense nas décadas de 1940 a 1960 ocorreu em um cenário em que o rápido processo de urbanização criou uma alta demanda por propriedades nas áreas próximas ao centro da cidade do Rio de Janeiro, resultando em confrontos fundiários. Por um lado, as obras de drenagem e saneamento da Baixada Fluminense, promovidas pelo governo federal na década de 1930, visaram a ampliação de áreas férteis e agricultáveis nas áreas próximas ao Rio de Janeiro que, por outro lado, acabaram aumentando a especulação fundiária e o loteamento urbano. Logo, temos uma acirrada disputa pelo espaço físico da Baixada Fluminense entre os grandes proprietários e

²⁸ O trabalhador informal, ou clandestino, não possui estabilidade e contrato trabalhista, ou seja, atua sem carteira assinada. Aqueles que conseguem contrato formal limitado ao período da safra são conhecidos como trabalhadores temporários. Tem acesso a alguns direitos trabalhistas e carteira assinada, porém o vínculo empregatício é rompido assim que o período de corte da cana se encerra. Na entressafra, passam a se empregar no comércio ambulante, construção civil ou acompanhar a sazonalidade de lavouras como o aipim e o abacaxi. Em relação às mulheres, muitas passaram a atuar como doméstica, faxineira, lavadeira e babá.

posseiros. Conforme Pedroza, essas disputas "foram concomitantes com o início do enorme afluxo populacional para a cidade do Rio de Janeiro de uma população migrante que, premida pelo alto valor dos lotes e dos aluguéis no centro da cidade, se via forçada a morar nas periferias e nos municípios vizinhos." (PEDROZA, 2012, p. 107). Nesse contexto, tem início uma série de conflitos fundiários na região da Baixada, contrapondo um pequeno grupo de posseiros aos interesses de grandes proprietários que tinham como objetivo a aquisição das terras e a urbanização da Baixada.

[...] com a retomada do interesse econômico, os proprietários se fizeram mais presentes, exigindo foros mais altos, proibindo cultivos permanentes, ou simplesmente requerendo a terra de volta, já que a primeira providência dos especuladores era desocupar o imóvel, tornando-o livre para suas transações comerciais. Nesse processo, os especuladores podiam ser bancos, empresas imobiliárias, famílias e até órgãos públicos. Começaram os despejos. (PEDROZA, 2012, p. 107).

É de bom alvitre destacar que a resistência ao despejos entre 1940 e 1960 foi marcada por conflitos entre trabalhadores rurais e a força policial, além de denúncias da violência cometida pelos grileiros em notícias de jornais e manifestações públicas que cobravam uma posição das autoridades políticas. Conforme Pedroza, a luta dos lavradores e a resistência à expulsão na Baixada Fluminense foram respostas à pressão externa dos grandes proprietários e, portanto, marcadas por lutas locais com diferentes resultados possíveis, diferenciando-se no tempo/espço e determinadas pela ação dos sujeitos históricos envolvidos nos conflitos. (PEDROZA, 2012, p. 116-117). Assim, as ações dos camponeses, lavradores e posseiros nos *sertões* do Rio de Janeiro valeram-se, simultaneamente, de táticas de luta por direitos pela via legal e, ao mesmo tempo, da resistência direta com passeatas e manifestações. (PEDROZA, 2012, p. 123-126).

Ao analisar a mobilização camponesa ocorrida no estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 1950 até 1964, Mario Grynszpan (1987) afirma que foi a partir da Baixada, onde a dominação estava sendo desafiada, que as associações de lavradores se espalharam pelo estado do Rio de Janeiro. Dentro de cada município, chama atenção o fato de que a maioria dessas instituições mantiveram em seus nomes oficiais uma alusão à localidade onde foram estabelecidas (GRYNSZPAN, 1987, p. 140). Conforme o autor, a mobilização não foi impulsionada apenas pela opressão sofrida pelo lavrador, mas também pela condição propiciada pela presença dos grileiros, o que contribuiu para que os trabalhadores desafiassem as relações de poder. Grynszpan demonstra que a mobilização não foi apenas resultado da subordinação a qual os lavradores estiveram submetidos. A presença do grileiro como elemento de conflito desencadeou um processo de resistência, sendo o estopim das lutas na Baixada. Logo, foi durante a luta contra os grileiros e os despejos que a categoria de "posseiro" foi formada, englobando todos os lavradores que lutavam pela terra na região da Baixada. (GRYNSZPAN, 1987).

É importante notar que, ao longo das décadas de 1950 e 1960, surgiram no cenário político nacional uma série de grupos identificados como trabalhadores agrícolas, lavradores e camponeses, em meio à emergência dos conflitos no campo. Cabe frisar que estes grupos, a partir da luta por direitos, desenvolveram formas organizativas próprias por meio de associações, ligas, uniões de trabalhadores, sindicatos, o que permitiu sua inserção no cenário político e a construção de uma identidade que os reunia sob a categoria política do

campesinato brasileiro. Nesse cenário, cabe destacar a importância do Partido Comunista como agente representativo da defesa dos direitos dos trabalhadores do campo, principalmente através da divulgação em sua imprensa nas décadas de 1940 e 1950. O aparecer político do campesinato e o surgimento de organizações próprias dos trabalhadores rurais, conforme Medeiros (1995), significou, também, uma busca de legitimação perante às forças sociais em conflito e a ação estatal. Assim, a organização dos trabalhadores do campo ressignificou o embate entre trabalhadores e patrões, lavradores e latifundiários, sobretudo a partir da defesa dos direitos dessa classe, apropriação da legislação disponível à época e a transformação das carências, insatisfações e tensões em elementos de reivindicações e palavras de ordem. Conclui-se daí que se consolidou uma busca pela definição de direitos para o campo, demandas trabalhistas e criação de leis para este segmento social. Neste sentido, a formação de uma identidade de classe fundada sobre o trabalho permitiu a formação de uma identidade política própria dos camponeses, ressignificando a realidade dos trabalhadores agrícolas e lavradores, marcando o rompimento de antigas relações pautadas em regras morais e a produção de novos lugares sociais a partir do reordenamento político desses grupos. (MEDEIROS, 1995).

Assim, depreende-se que os próprios termos utilizados para designar as categorias de trabalho no campo, lavradores, trabalhadores agrícolas, reunidos sob a figura mais ampla do campesinato demonstraram as múltiplas facetas do trabalho no campo. No mais, enquanto colonos e moradores aparecem nas fontes não como assalariados, mas como trabalhadores que também tinham acesso à terra e ao cultivo de subsistência, os posseiros e arrendatários são representados em sua luta, muitas vezes armada, em uma tentativa de se aferrar à terra para defendê-la dos mandos e desmandos dos grileiros. Nesta acepção, as categorias aqui apresentadas possuem suas particularidades em relação a área de ocorrência no tempo e espaço, coadunando a multiplicidade das relações no campo. (MEDEIROS, 1995). Frise-se que, embora a atuação de sindicatos, partidos políticos, igrejas e outros atores tenha desempenhado um papel fundamental ao longo do tempo para promover a luta do trabalhador do campo, estabelecer alianças, bem como conectar lutas específicas com questões mais amplas, a década de 50 viu o surgimento de diversas propostas políticas que vincularam os interesses dos trabalhadores rurais aos projetos de desenvolvimento do país. O período supracitado foi marcado pela formulação das principais bandeiras que ainda hoje ocupam posição central nas lutas dos rurais, incluindo os direitos trabalhistas, a previdência social e, principalmente, a reforma agrária. (MEDEIROS, 1989). Logo, a sociedade brasileira testemunhou a crescente participação desses grupos no cenário político. Ao longo de uma trajetória caracterizada por avanços e retrocessos, vitórias e derrotas, esses trabalhadores gradualmente se consolidaram como atores sociais. Em um processo marcado por eventos frequentemente abruptos, como grandes manifestações coletivas, principalmente em encontros, protestos públicos, greves, acampamentos e ocupações de terras, estes grupos sociais questionaram o lugar social que lhes fora determinado pelos grupos dominantes. (MEDEIROS, 1989, p. 210-211).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, visamos demonstrar os conflitos que permearam a questão agrária e trabalhista na região da Baixada Campista. Por sua produtividade desde o século XVIII, a

região foi palco de inúmeros embates entre a elite proprietária de terras e os pequenos e médios produtores rurais. Aqui apontamos como a posse da terra compõe a base de poder dos fazendeiros, em especial, ao legitimar a influência sobre decisões políticas e conceder poder econômico e material a esta elite. Assim, percebe-se uma construção simbólica ao redor da propriedade da terra que não se limita apenas ao grupo dominante. Este texto, ainda que breve, procurou examinar o papel desempenhado pela propriedade como elemento que compõe a identidade do homem do campo, do pequeno agricultor, do trabalhador rural. Definições múltiplas, mas que refletem os grupos que, no período de 1920 a 1950, lutaram pelo direito de posse, uso e permanência na terra.

Campos dos Goytacazes é um município essencialmente caracterizado por relações sociais hierarquizadas e assimétricas, sobretudo quando analisamos o aspecto paternalista que caracteriza o usineiro como provedor das necessidades básicas da população local. Diante desse apontamento, concluímos que o processo de extinção do Colonato e do sistema de Morada modificou as formas pelas quais os trabalhadores rurais se enxergam na História. A desintegração da relação tradicional pautada no costume e parceria, a saída das fazendas e sua inserção no regime de assalariamento são experiências históricas que fragmentaram a identidade do homem do campo. Entretanto, tais fatores permitiram, também, a formação de uma nova identidade classista que o distingue enquanto proletariado rural. Ademais, rejeitamos a hipótese de que a vivência dos rurais esteve sujeitada à manipulação dos patrões. Havia, sim, o mandonismo característico da zona rural, mas também ocorreram questionamentos, atos de resistência cotidiana, encaminhamento jurídico por meio do STRC, movimentos de ocupação das terras de usina e criação de assentamentos do MST. Por fim, nosso objetivo consistiu em examinar a dinâmica conflitante que permeou as relações laborais analisadas nesse artigo, ao mesmo tempo em que almejamos adquirir uma compreensão abrangente da natureza progressiva das mudanças trabalhistas ocorridas no campo, inclusive aquelas envolvendo os processos de expropriação vivenciadas na vida dos trabalhadores rurais de Campos dos Goytacazes.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo. O Norte Fluminense, a luta pela terra e a política de reforma agrária no Estado do Rio de Janeiro. In: PEDLOWSKI, M. A.; OLIVEIRA, J.C.P. (Org.); KURY, K.A. (Org.). **Desconstruindo o latifúndio: a saga da reforma agrária no Norte Fluminense**. 1. ed., Rio de Janeiro: Apicuri, v. 1, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei N° 3.855 de 21 de novembro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3855.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

BRASIL. Decreto-Lei N° 5.452, de 01 de maio de 1943. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/consolidacao-das-leis-do-trabalho-clt>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

BRASIL. Decreto-Lei N° 6.969, de 19 de outubro de 1944. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del6969.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

- BRASIL. Decreto N° 18.809, de 5 de junho de 1945. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-18809-5-junho-1945-47088-2-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.
- BRASIL. Lei N° 4.214, de 2 de março de 1963. Estendeu a legislação social aos trabalhadores rurais. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural>>. Acesso em: 01 de maio de 2023.
- BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 de maio de 2023.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3. ed., Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.
- CONCEIÇÃO, Raphael Neves da.. A leitura da paisagem da baixada campista: as materialidades e as representações sociais remanescentes entre a passagem do período Colonial e Imperial. **Revista Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 14, n. 1, p. 83-97, jan-jun., 2018.
- DEZEMONE, Marcus. **Do Cativo à Reforma Agrária: Colonato, Direitos e Conflitos (1872-1987)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.
- DEZEMONE, Marcus. Mundo rural e Era Vargas: Direitos, papel do campo e legislação social na historiografia recente. **Tempos Históricos**, v. 16, p. 219-245, 2012.
- FARIA, Sheila de Castro. **Terra e Trabalho em Campos dos Goytacazes (1850-1920)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1986.
- FRANCISCO, Quésia de Souza. **A Agroindústria canavieira de Campos-RJ e os royalties de petróleo a partir da percepção dos atores**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2009.
- GRYNSZPAN, Mario. **Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-1964)**. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ, Rio de Janeiro, 1987.
- GUEDES, Sebastião; FLEURY, Renato. Reforma Agrária e concentração fundiária: uma análise de 25 anos de reforma agrária no Brasil. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 47, n. 3, p. 31-44, jul./set., 2016.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-153.
- MARAFON, Gláucio José. Agricultura Familiar, Pluriatividade e Turismo Rural: reflexões a partir do território fluminense. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 1, n.1, p. 17-60, fev. 2006.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

- MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses**: os comunistas e a constituição de classes no campo. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNICAMP, Campinas, 1995.
- MELLO, M. C. I. **O boia-fria**: acumulação e miséria. Petrópolis: Vozes, 1975.
- NEVES, Delma Pessanha. **Por trás dos verdes canaviais**: Estudo das condições sociais de constituição e das formas de encaminhamento dos conflitos entre trabalhadores rurais e usineiros. Niterói: EDUFF, 1989, p. 1-76.
- NEVES, Delma Pessanha. **Os fornecedores de cana e o estado intervencionista**: Estudo do processo de constituição social dos fornecedores de cana, no contexto da intervenção do Estado e da consolidação da interdependência entre agricultura e indústria, na região açucareira de Campos (RJ). Niterói: EDUFF, 1997.
- NEVES, Delma Pessanha. Formas tuteladas de condição camponesa: Colonato e morada na agroindústria exportadora. In: NEVES, Delma Pessanha; MORAES, M. A., (Org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: Formas tuteladas de condição camponesa. São Paulo/Brasília: UNESP/NEAD, 2008, v.1.
- ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso**: Princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes, 2002, p. 25-55.
- PALMEIRA, M. **Casa e trabalho**: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto* (Rio de Janeiro), v.2, 1977.
- PEDROZA, Manoela. “Sanear, despejar, resistir: Revisitando o debate sobre a luta pela terra nos sertões cariocas e Baixada Fluminense nas décadas de 1940 e 1950”. *Ruris* (Campinas), v. 4, 2012, p. 105-138.
- PINTO, Jorge Renato Pereira. **Um pedaço de terra chamado Campos**: Sua geografia e seu progresso. 2º ed., Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2006, p. 15-212.
- PIQUET, R. P. S. (Org), RANDOLPH, Rainer, et. al. **Acumulação e pobreza em Campos**: uma região em debate. Série monográfica n° 3, Rio de Janeiro: PUBLIPUR/UFRJ, 1986, p. 1-123.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- RIBEIRO, Ana Maria Mota. **Passeio de Beija-flor**: a luta do sindicato pela garantia legal da representação dos canavieiros fluminenses – Um estudo da ação sindical no Campo. Dissertação (Mestrado em Ciências do Desenvolvimento agrícola) – Programa de Pós-graduação em Ciências do Desenvolvimento agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Itaguaí, Jun./1987, p. 1-222.
- SIGAUD, Lygia. “A idealização do passado numa área de plantation”. *Contraponto*. n.2, 1977.
- _____. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. Duas Cidades. São Paulo, 1979.
- SMIDERLE, Dilécia de Araújo vieira. **O multiforme desafio do setor sucroalcooleiro de Campos dos Goytacazes (RJ)**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2009.

_____. Etanol sem futuro: a inusitada trajetória da cana em Campos dos Goytacazes (RJ). **Agenda Social**, v. 4, n. 2, p. 76-95, mai-ago/2010.

SOARES, Felipe Vieira. **O campo na luta por seus direitos**: uma análise sobre a relação entre os trabalhadores rurais campistas e os direitos trabalhistas no Rio de Janeiro durante o período democrático (1945-1964). Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2015.

_____. O “fazer-se” da classe trabalhadora rural campista: o STR de Campos de Goytacazes ao longo dos anos 1940. **Revista Convergência Crítica**, Rio de Janeiro, v.1, n. 6, p. 70-86, 2015.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: A árvore da liberdade. v. 1, 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VASCONCELLOS, Dora Vianna. **O homem pobre do campo no pensamento e no imaginário social**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

WELCH, Clifford. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 36, nº. 71, p. 1-25, 2016.